

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 329 /2015

Autoriza o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Engenharia e Segurança do Trabalho que será oferecido pela Universidade do Estado de Minas Gerais/UEMG- Unidade de Divinópolis.

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE, em 19 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Engenharia e Segurança do Trabalho que será oferecido pela UEMG- Unidade de Divinópolis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução CONUN/UEMG Nº 323/2015

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 06 de julho de 2015

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho Universitário